

**ATA DA 1010ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Philipe Campello Costa Brondi da Silva (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Thabata Mentzingen Paz (INEA), João Pedro Motta Leal (SEDEERI), Rodrigo Puccini (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Paulo Henrique Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Rafael Robertson (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSOS SEI-070002/013306/2021 E E-07/002.10667/2015 – PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO:** Considerando o Parecer Técnico de Renovação de Licença de Instalação nº 22/2021, da GELANI/DILAM/INEA, e que as intervenções licenciadas não implicam em aumento da capacidade do terminal portuário e que os novos dolphins substituem os antigos e estes últimos ficaram desativados ao tempo da operação daqueles, a CECA, por unanimidade, expede a renovação da Licença de Instalação nº IN047459 para atividade de construção e montagem de 2 (dois) dolphins de amarração (DAM 3 e DAM 4) e das passarelas de acesso, interligando-os aos dolphins de amarração existentes (DAM 1 e DAM 2) e aos dolphins de atracação existentes DAT 1 e DAT 2 do píer de GLP do Terminal Aquaviário da Ilha Redonda, localizado na Ilha Redonda s/n, Ilha do Governador, município de Rio de Janeiro. O prazo de validade da Licença de Instalação deverá ser de 3 (três) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.